

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0051456-26.1996.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **SEDA MODERNA S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quarto relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação de **fls. 5.030-5.031**, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 5.032-5.033** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fls. 5.035-5.038** – Ofício expedido pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões solicitando a transferência do crédito disponível em favor do inventariado BENEDICTO PIRES DE AGUIAR (CPF: 007.587.877-15).
3. **Fl. 5.039** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao AJ.
4. **Fls. 5.041-5.042** – Intimações eletrônicas.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **o Síndico reitera os pedidos contidos em sua manifestação de fls. 4.852-4.925.** Observa-se que tais pleitos já contam com a aquiescência ministerial, conforme manifestações de **fls. 5.013-5.014 e 5.024.**

Por fim, esclarece o Síndico que os pedidos localizados nos **indexes 4712, fls. 4.964-4.974, 4.985-4.986, 5.017 e 5.035-5.038** serão analisados após a conferência do pagamento dos credores trabalhistas. Isto porque é necessária a expedição de ofício ao Banco do Brasil, solicitando cópia do extrato da conta em nome da massa falida (nº 3800129754377), desde o ano de 2017, ocasião em que foi prolatada decisão (**index 4276**) determinando o pagamento dos credores trabalhistas.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, **o Síndico pugna a Vossa Excelência pelo deferimento dos pedidos contidos na manifestação do Síndico de fls. 4.852-4.925.** Observa-se que tais pleitos já contam com a aquiescência ministerial, conforme manifestações de fls. 5.013-5.014 e 5.024.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de Seda Moderna S/A

Fernando Carlos Magno Martins Correia

OAB/RJ nº 153.312